





DECRETO Nº 032/2021 - GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

- Art. 1º Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda -feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.
- Art. 2º Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

AFO SO TAVARES LEITE Prefeito do Município



Ceará, 06 de Setembro de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará · ANO XII | Nº 2780

Expediente:

Aprece - Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró Presidente de Honga – José Sarto Nogueiro Moraiga – Fontolego

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida - Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal - Suplente - Jan Kennedy Paiva Aquino - Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 - Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 - Saul Lima Maciel - São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 - Maria Sônia de Oliveira Costa - Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 - Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 - Helton Luis Aguiar Júnior - Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 - Francisco Glairton Rabelo Cunha - Jaguaretama

 O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA DECRETO Nº 032/2021 - GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito do Município

Publicado por: Maria Milene Leite de Caldas Código Identificador:327C0731

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.09.01.01 Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GEORGE FLORES TORRES. Objeto: Contratação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos com alocação de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE Valor Total: R\$\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e George Flores Torres.

ABAIARA/CE, 03 de Setembro de 2021

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador:0B32FBA4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA ATO NORMATIVO 05/2021

ATO NORMATIVO Nº 05/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno,

Considerando que o dia 7 de setembro é um Feriado Nacional, conforme LEI FEDERAL Nº 662, DE 06 DE ABRIL DE 1949;

Considerando que o dia 7 de setembro é uma data alusiva à Comemoração da Independência do Brasil; e,

Considerando ainda que o Poder Executivo regulamentou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, de acordo com o DECRETO Nº 041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021;

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.